



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA OITATIVA PÚBLICA PNAB - POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC.

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Teatro Municipal de Nova Venezia, localizado na Rua Addo Caldas Faraco, nº103, Centro, nesta cidade de Nova Venezia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os agentes culturais e membros do Conselho de Cultura de Nova Venezia: Romencito José Aléssio, José Luiz Ronconi, Daiane Saviato Vanderlinde, Leandro Nunes Martins, Andressa Gomes, Rita de Cássia Vieira Ronconi, Andreia Lavezzo Lourenço, Leticia David e Cecília David e a Secretaria de Cultura e Turismo, Carolina W. Ghislandi para realização de oitava pública referente ao uso dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, sendo a discussão necessária para a elaboração e publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos. O mediador e produtor cultural Maxwell Sandeer Flor inicia sua apresentação com informações sobre a Legislação pertinente, leis, decretos e instruções normativas e exemplifica de que forma a Aldir Blanc impactará o município de Nova Venezia, reconhecido regionalmente por ser uma cidade com uma ampla quantidade de iniciativas culturais mesmo sendo um município de pequeno porte. Houve entre os presentes consenso de que os recursos previstos, embora importantes para a cultura de Nova Venezia, estão aquém do que se considera adequado para a consolidação da área cultural de Nova Venezia. Maxwell explica como deve ser o processo administrativo para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, e como este se organiza a partir dos planos de metas e ações. Destaca que Nova Venezia, por ser um município que recebe valor abaixo de trezentos e sessenta mil reais, não precisará obrigatoriamente prever ações referente à Cultura Viva. Após explicação detalhada do que deve conter no Plano – PAAR, o mediador convida os membros presentes na reunião a definirem as ações e metas conforme recomendado. A plenária pondera sobre qual ação será desenvolvida, como será utilizado o recurso e quais as diretrizes que devem ser utilizadas pelos agentes considerando a realidade local. Ficou definido pela Plenária como diretriz: não será utilizado o recurso para custos operacionais, caso estes existam deverão ser absorvidos pelo município, e os recursos deverão ser utilizados para fomento a execução de ações culturais e concessão de premiação. A secretaria de Cultura e Turismo, Carolina Warmling Ghislandi, atenta o Conselho Municipal de Cultura analisar a importância da imparcialidade no projeto, avaliando destinar 5% para o custo operacional e contratação de técnicos. Como houve a falta de consenso entre os membros foi aberta a votação. Neste momento, Carolina Ghislandi, como Secretária de Cultura se absteve do voto e que resultou, por unanimidade, a decisão de não utilizar os 5% para custos operacionais. Após a decisão, é resoluto a opção de promover dois editais de chamamento público, de fomento à cultura e premiação por mérito. É consenso entre os participantes que maior parte do valor deve ser utilizado para produção cultural, ficando um percentual menor para premiação. Quanto ao fomento, definiu-se que deveriam ser estabelecidas três categorias de cotas, para permitir eventos e ações de diferentes portes, e também para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

viabilizar a participação de pessoas físicas, conforme solicitação anterior formalizada no Conselho de Cultura por agentes culturais. Para decisão da divisão do valor entre os dois editais, foi de decisão unânime de que o edital para Fomento Cultural seja maior, dividido da seguinte forma: no Edital de Concessão de Premiação serão estabelecidos 3 prêmios de mérito no valor de oito mil reais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o Edital de Fomento para execução de projetos culturais receberá o restante do valor, R\$ 91.683,63 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), e fica estabelecido três categorias: 3 cotas de quinze mil reais, 3 cotas de dez mil reais e 3 cotas de cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos. A Plenária recomenda ainda que sejam contempladas Pessoas Físicas nos Editais e que seja realizada uma oitava ampliada do Conselho Municipal de Cultura para o desenvolvimento dos critérios de acesso e participação dos Editais, bem como para estabelecer normativas gerais de execução destes. Ressalta ainda a importância de evitar a dupla concessão de valores para uma mesma Entidade ou Agente Cultural. Estabelecidas as ações e valores para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos, definidas as recomendações para a execução dos Editais e sanada todas as dúvidas a respeito do processo, o mediador Maxweel Sander Flor deu por encerrada a oitava pública, agradecendo a presença de todos. Fica definido que a Ata será enviada a todos os presentes para apreciação e posterior recolhimento da assinatura para posterior publicação.

Cecilia de O. David

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAROLINA WARMLING GHISLANDI HOEPERS
Data: 26/07/2024 14:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia de O. David

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRESSA BORGES GOMES FLOR
Data: 26/07/2024 14:35:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA VIEIRA RONCONI
Data: 26/07/2024 14:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA LAVEZZO LOURENCO
Data: 26/07/2024 14:57:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO NUNES MARTINS:06224110980
Assinado de forma digital por LEANDRO NUNES MARTINS:06224110980
Dados: 2024.07.26 18:08:48 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXWELL SANDEER FLOR
Data: 26/07/2024 19:17:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE LUIZ RONCONI:5803223920
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ RONCONI:5803223920
Dados: 2024.07.27 12:03:20 -03'00'

Romencito Jose Alessio

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAIANE SAVIATO VANDERLINDE
Data: 26/07/2024 15:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>